

Regime Fechado de Previdência Complementar

Governança Corporativa

Agenda

1. SBR – Conceito
2. SBR – Aplicação
3. Gestão Baseada em Riscos
4. Governança Corporativa
5. Conclusão

Regime Fechado de Previdência Complementar

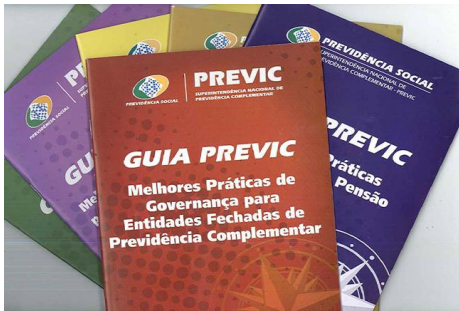
Papel do Estado

- Formular a política de previdência complementar, com o objetivo de compatibilizá-la com o desenvolvimento social e econômico do País
- Determinar padrões mínimos de segurança para preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos
- Assegurar a transparência dos planos em favor dos participantes e assistidos, proteger seus interesses e fiscalizar

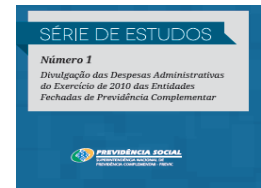
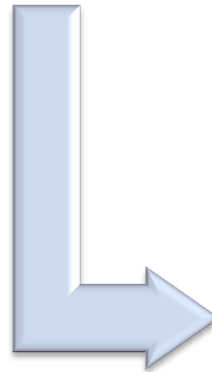
1. SBR – Conceito

- Metodologia que consiste em abordagens proativas, prudenciais, contínuas, sistêmicas e fundamentadas em gestão de riscos
- Projeto: Banco Mundial
- Procedimento comum aos demais órgãos supervisores do SFN: BACEN, CVM e SUSEP
- O objetivo do supervisor não é penalizar, mas inibir a prática de irregularidades, assegurar a solvência do Regime e defender o direito dos participantes

2. SBR – Aplicação



Orientação



Educação



TAC

PAF

Fiscalização

3. Gestão Baseada em Riscos

- Controles internos
- Processos decisórios devidamente estabelecidos, com responsabilidades definidas e mecanismos de controle
- Decisões consubstanciadas em análises técnicas
- Segregação de funções e gestão de riscos
- Conselho Fiscal: controle interno, fiscalização e monitoramento de resultados

4. Governança Corporativa

“Conjunto eficiente de **mecanismos**, tanto de incentivos quanto de **monitoramento**, voltados para a **transparência**, prestação de contas, **equidade e responsabilidade corporativa**.”



Código das Melhores
Práticas de Governança
Corporativa

4. Governança Corporativa

- Responsabilidade fiduciária
- Princípios: transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa
- Estabelecimento de procedimentos, parâmetros e regras que permitam o monitoramento dos órgãos estatutários
- Controles relacionados ao processo decisório
- Gerenciamento de risco e *compliance*

4. Governança Corporativa

Governança nos Fundos de Pensão

- Legislação: LC 108 e 109/2001; e Resolução CGPC 13/2004
- Boas práticas: Guia PREVIC de Governança
- Foco na gestão: prestação de contas de dirigentes e conformidade legal dos atos praticados
- Possibilita harmonizar interesses de participantes, patrocinadoras e EFPC
- Preserva o direito dos participantes e a execução do contrato previdenciário

4. Governança Corporativa

Governança nos Fundos de Pensão

- Transparência e comunicação
 - . disposição constitucional e legal
 - . estabelecimento de procedimentos e rotinas de comunicação aos participantes, assistidos, conselheiros, patrocinadores e instituidores
 - . adoção de linguagem clara, tempestiva e direta

4. Governança Corporativa

Governança nos Fundos de Pensão

- Conduta e ética
 - . principais valores corporativos esperados: integridade, honestidade, transparência, eficiência e respeito
 - . reflexos: conscientização das responsabilidades individuais; instituição de mecanismos de identificação de desvios e correção
 - . recomendação: elaboração de Código de Conduta e Ética

5. Conclusão

O permanente aprimoramento do processo de **Gestão Baseada em Riscos** contribui para a evolução da **Supervisão Baseada em Riscos** e viabiliza o aperfeiçoamento dos padrões de **Governança** dos Fundos de Pensão.





PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREVIC

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Obrigado !

José Roberto Ferreira
previc.ditec@previc.gov.br
(061) 2021-2001 a 2007